



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, **Vereador Marcio Roberto Pinto da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais como adoção de medidas para prevenção da contaminação ao vírus Covid-19, **RESOLVE**:

Art. 1º. Diante da pandemia, o Presidente da Casa Legislativa, decide que as **Comissões não permanentes** terão seus prazos suspensos por tempo indeterminado.

Art. 2º. Não estão inclusas no art. 1º as **Comissões Permanentes** que dão suporte aos trabalhos do Legislativo e o funcionamento administrativo desta Casa de Leis, são elas:

I - todas as Comissões que opinam sobre os projetos de leis:

- a) Justiça e Redação;
- b) Finanças e Orçamento;
- c) Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transporte;
- d) Educação, Cultura, Desporto e Assistência Social, e
- e) Saúde, Defesa do Meio Ambiente e Direitos das Mulheres.

II – As Comissões de Licitação, Sindicância ou Procedimentos Administrativos e Avaliação de Documentos, quando convocadas pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º. Este Ato não revoga o disposto no Ato da Presidência nº 06/2020.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de abril de 2.020.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.
Largo da Matriz de N.Srª dos Prazeres, 147 - Centro - Itapeçerica da Serra - SP - CEP 06850-730
Fone 4667-1077